CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº065/2026 Piraí, 10 de março de 2026.

Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo das Leis aprovadas na sessão do dia 09 de março do corrente ano, referente aos Projetos de Lei Nº 09, 10 e 14/2026, em que:

PL Nº 009/2026 - Institui a Política de Atendimento Itinerante e Suporte Presencial ao Consumidor em Eventos de Interrupção Relevante e estabelece o regime de Sanções Substitutivas de Investimento Direto.

PL Nº 010/2026 - Institui o Programa de Proteção e Prioridade Vital aos Usuários Eletrodependentes, estabelece o Cadastro Municipal de Sobrevida, fixa protocolos de atendimentos emergencial e dispões sobre sanções substitutivas de investimento.

PL Nº 014/2026 - Autoriza o Município de Piraí a contribuir com a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro - UNDIME -RJ, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
- Presidente -

Exmo. Sr.
Luiz Fernando de Souza
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.

Re: Ofícios CMPiraí RJ

"protocolo adm" <protocoloadmrj@gmail.com> 10 de março de 2026 às 10:55

Para: apoiolegislativo@pirai.rj.leg.br

Bom dia,

Seguem os números dos protocolos:

Ofício n°063 - 020204/001153/2026
Ofício n°064 - 020204/001155/2026
Ofício n°065 - 020204/001156/2026.

Em ter., 10 de mar. de 2026 às 10:26, <apoiolegislativo@pirai.rj.leg.br> escreveu:

> Prezado(a) Senhor(a)
>
> Segue em anexo Ofícios n°63, 64 e 65/2026 para o devido protocolo.
>
> At.te,
>
> Apoio Legislativo